Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 21ª Região

Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo 0000149-30.2026.5.21.0016

Processo Judicial Eletrônico

Data da Autuação: 05/03/2026
Valor da causa: R$ 62.108,14

Partes:
RECLAMANTE: JOSE DOS SANTOS DE SOUZA
ADVOGADO: FRANCISCO DAS CHAGAS ROCHA
RECLAMADO: BRASIL SEASALT CO LTDA
ADVOGADO: EVANS CARLOS FERNANDES DE ARAUJO

JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 21ª REGIÃO
VARA DO TRABALHO DE ASSÚ/RN

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

Processo nº ATSum 0000149-30.2026.5.21.0016
EXEQUENTE: JOSE DOS SANTOS DE SOUZA
EXECUTADO: BRASIL SEASALT CO LTDA

Aos **14 (quatorze)** dias do mês de **agosto** do ano de 2026, em cumprimento ao mandado expedido pelo MM. Juízo da Vara do Trabalho de Assú/RN, nos autos da execução promovida por JOSE DOS SANTOS DE SOUZA em face de BRASIL SEASALT CO LTDA, para garantia da execução no valor de **R$47.893,02 (quarenta e sete mil, oitocentos e noventa e três reais e dois centavos)**, atualizado até 11.05.2026, procedi à **PENHORA** e à **AVALIAÇÃO** do seguinte bem:

313 (trezentas e treze) toneladas de sal marinho, tipo grosso, a granel, avaliada a tonelada em R$160,00 (cento e sessenta reais), perfazendo um total de **R$ 50.080,00 (cinquenta mil e oitenta reais).**

O sal encontra-se localizado no aterro da salina na PEIXE BOI, localizada no município de Porto do Mangue/RN.

Obs.: Em caso de arrematação ou adjudicação, o sal deverá ser retirado pelo arrematante ou adjudicante, no local da penhora (SALINA PEIXE BOI, no município de Porto do Mangue/RN).

A avaliação foi feita de acordo com preço de venda praticado pela empresa executada.

E, para constar, lavrei o presente **AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO**, que vai por mim devidamente assinado.

Assú/RN, 14 de agosto de 2026.

FRANCENILDA DE MOURA AMARO:308210797 Assinado de forma digital por FRANCENILDA DE MOURA AMARO:308210797
Dados: 2026.08.17 11:34:36 -03'00'

FRANCENILDA DE MOURA AMARO
Oficiala de Justiça Avaliadora Federal

PJe Documento assinado eletronicamente por FRANCENILDA DE MOURA AMARO, em 19/08/2026, às 12:28:21 - c53bc3f

AUTO DE DEPÓSITO

ATSum 0000149-30.2026.5.21.0016

Aos **17** dias do mês **agosto** de **2026**, feita penhora de que trata o auto anexo, dela assumiu o encargo de depositário o **Sr. João Batista Alves de Lima - CPF 904.698.364-15, sócio, residente e domiciliado na Rua Duodécimo rosado,186, Residencial Vinicius de Morais, Mossoró/RN**, o qual, como FIEL DEPOSITÁRIO, obriga-se, sob as penas da lei, a não abrir mão dos bens penhorados, sem autorização expressa do MM. Juíza da Vara Trabalho de Assu/RN.

E, para constar, eu, Oficiala de Justiça Avaliadora Federal, lavrei o presente auto que assino com o depositário.

JOÃO BATISTA ALVES DE LIMA
Depositário

FRANCENILDA DE MOURA AMARO:308210797
Assinado de forma digital por FRANCENILDA DE MOURA AMARO:308210797
Dados: 2026.08.17 11:35:17 -03'00'

FRANCENILDA DE MOURA AMARO
Oficiala de Justiça Avaliadora Federal

CIÊNCIA DA PENHORA

Aos **17** dias do mês **agosto** de **2026**, dei ciência da penhora efetuada, na pessoa do Sr. João Batista Alves de Lima, sócio da empresa executada, o qual de tudo ficou ciente, inclusive de que tem o prazo de **05 dias** para embargá-la, recebendo a contrafé.

Do que, para constar, lavrei a presente certidão, que assino.

FRANCENILDA DE MOURA AMARO:308210797
Assinado de forma digital por FRANCENILDA DE MOURA AMARO:308210797
Dados: 2026.08.17 11:35:39 -03'00'

FRANCENILDA MOURA AMARO DE LIMA
Oficiala de Justiça Avaliadora

Documento assinado eletronicamente por FRANCENILDA DE MOURA AMARO, em 19/08/2026, às 12:28:21 - c53bc3f
https://pje.trt21.jus.br/pjekz/validacao/26081912271191200000026284574?instancia=1
Número do processo: 0000149-30.2026.5.21.0016
Número do documento: 26081912271191200000026284574